



DECRETO N.º 036 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Publicado em	30/06/16
No jornal	Diário MS
Edição n.º	5855
	matr. 674 única

Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de nomear comissão de acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016,

DECRETA

Art. 1º- São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do processo administrativo disciplinar pelo Município de Glória de Dourados:

PRESIDENTE – Marly Ardaia Fagundes - Professora

VICE PRESIDENTE - Renata Bezerra da Silva – Agente Administrativo

SECRETÁRIA – Luciana Nobre dos Santos - Professora

Parágrafo único. Concluída a tarefa a Comissão fica automaticamente dissolvida.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em
29 de junho de 2016.

Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal